

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 1 **CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA**

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Gestão de Riscos da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC/SEGRI), passando a vigorar a partir de 20/04/2026.

## 2 **REFERÊNCIAS**

- Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos – Diretrizes;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR ISO 31010 – Gestão de Riscos – Técnicas para o processo de avaliação de Riscos;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR ISO 31073 – Gestão de Riscos – Vocabulário;
- Resolução TJ/OE Nº 12/2021, de 31 de maio de 2021 – Aprova o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);
- Ato Executivo TJRJ Nº 81/2022, de 13 de junho de 2022 – Institui o Programa de Integridade no Âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução OE Nº 32/2025, de 19 de agosto de 2025 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Normativo Nº 10/2023, de 17 de março de 2023 – Estabelece o Sistema de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Normativo TJ Nº 11/2023, de 17 de março de 2023 – Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e dá outras providências;
- Plano de Gestão de Riscos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Guia Prático de Mapeamento de Riscos.

**3 INDICADORES**

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Índice de revisão de Mapas de Risco solicitada pelas unidades	(Nº de mapas revisados pelas UO/ total de mapas de risco elaborados)	Mensal

**4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA** 

Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), conforme RAD-SGTEC-021 - Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança de Dados.



**Base Normativa:**

Ato Executivo nº 2.950/2003



**Proposto por:**

Serviço de Gestão de Riscos (SEGRI)



**Aprovado por:**

Diretora do Departamento de Integridade (DEINT)

**5 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO**

**5.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APOIAR A GESTÃO DE RISCOS**

